

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 280/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA ASSIS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 126-0/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.192,58 (três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

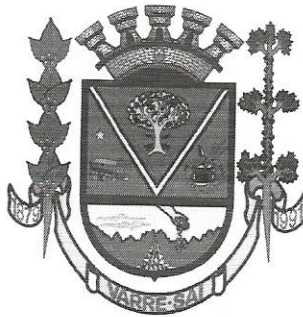
Vencimento: R\$ 2.638,50 (ref. 11B8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 11
B 8

Triênio: R\$ 554,08 (ref. 7 = 21%) – Art. 68 da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no jornal
"Diário Oficial" do dia
31/10/2019.
Edição nº 008*



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de outubro de 2019.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL